

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### ERRATA

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2023
- ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Publicados no Diário Oficial do Município, Ano 16, Edição 3.417, nas páginas 6,7 e 14 edição do dia 03 de abril de 2023; e Edição 3.418, na página 19 edição do dia 04 de abril de 2023;

Informamos a todos os interessados a retificação da numeração do Processo Administrativo, conforme segue:

#### ONDE LÊ-SE:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023”;

e

“PROCESSO LICITATÓRIO 100/2023”

#### LEIA-SE AGORA:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023”

Vitória da Conquista, 19 de abril de 2023.

Hermínio Oliveira Neto  
Presidente do  
Legislativo Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: NOSSA GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Régis Pacheco, nº 335, sala 102, CEP 45.000-755, Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 49.001.796/0001-96, representado neste ato pelo contador, a Sr. Thiago Almeida Novais, brasileiro, CPF 024.723.665-90, residente na rua Guiomar Gusmão de Oliveira Piau, nº 261, bairro Bateias, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.053-135, CRC-BA nº 037136/O-0.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.000 - Serviços de Consultoria.

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais)

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 03 de junho de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 100/2023: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2023

Hermínio Oliveira Neto  
Presidente  
Câmara Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 4006/2023, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: NOSSA GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 49.001.796/0001-96

Valor Total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2023.

### ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICANDO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

FAVORECIDO: NOSSA GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 49.001.796/0001-96

ENDEREÇO: Av. Régis Pacheco, nº 335, sala 102, Centro, Vitória da Conquista/Bahia.

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais)

FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2023.

Hermínio Oliveira Neto  
Presidente  
Câmara Municipal

### TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Dispensa de Licitação nº 006/2023 Processo Administrativo nº 140/2023

OBJETO: Prestação de serviços de implantação da conexão de rede por meio de fibra ótica, entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de Vitória da Conquista para viabilizar a conexão do sistema SIAFIC, com o fornecimento de materiais na forma descrita no contrato e seus anexos.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nos termos da Lei 8.666/93, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o Cancelamento do processo administrativo nº 140/2023, na modalidade dispensa de licitação nº 006/2023 tendo em vista a necessidade de adequações no objeto e no termo de referência, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, do qual o mesmo opina para o cancelamento e que seja estartado um novo procedimento de dispensa de licitação.

Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens abaixo:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

Vitória da Conquista/BA, em 20 de abril de 2023.

Hermínio Oliveira Neto  
Presidente do  
Legislativo Municipal

## ERRATA

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2023
- ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Publicados no Diário Oficial do Município, Ano 16, Edição 3.417, nas páginas 6,7 e 14 edição do dia 03 de abril de 2023; e Edição 3.418, na página 19 edição do dia 04 de abril de 2023;

Informamos a todos os interessados a retificação da numeração do Processo Administrativo, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023”;

e

“PROCESSO LICITATÓRIO 100/2023”

LEIA-SE AGORA:

“PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023”

Vitória da Conquista, 19 de abril de 2023.

Hermínio Oliveira Neto  
Presidente do  
Legislativo Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: GIGA TECNOLOGIA EM REDE E INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua São Sebastião Rodrigues Castro, nº 215, CEP 45.023-115, Jurema, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 28.239.395/0001-07, representado neste ato pelo Sr. Charles Dean Moreira Pires, brasileiro, CPF 057.386.265-67, residente na Avenida Piau, nº 745, bairro Brasil, Vitória da Conquista - BA.

OBJETO: Prestação de serviços de implantação da conexão de rede por meio de fibra ótica, entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de Vitória da Conquista para viabilizar a conexão do sistema SIAFIC, com o fornecimento de materiais na forma descrita no contrato e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 16.719,50 (dezesseis mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 03 de julho de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 101/2023: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2023

Hermínio Oliveira Neto  
Presidente  
Câmara Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo

Decreto 4006/2023, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Prestação de serviços de implantação da conexão de rede por meio de fibra ótica, entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de Vitória da Conquista para viabilizar a conexão do sistema SIAFIC, com o fornecimento de materiais na forma descrita no contrato e seus anexos.

Favorecido: GIGA TECNOLOGIA EM REDE E INTERNET LTDA  
CNPJ: 28.239.395/0001-07

Valor Total: R\$ 16.719,00 (dezesseis mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)  
 Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
 Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2023.

Ana Paula Almeida Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto 4006/2023

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tomando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços de implantação da conexão de rede por meio de fibra ótica, entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de Vitória da Conquista para viabilizar a conexão do sistema SIAFIC, com o fornecimento de materiais na forma descrita no contrato e seus anexos.

FAVORECIDO: GIGA TECNOLOGIA EM REDE E INTERNET LTDA  
CNPJ: 28.239.395/0001-07

ENDEREÇO: Rua São Sebastião Rodrigues Castro, nº 215, Jurema, Vitória da Conquista, Bahia.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.719,00 (dezesseis mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de março de 2023.

Hermínio Oliveira Neto  
Presidente  
Câmara Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022-3/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO da publicação Extrato do Contrato nº 022-3/2023 vinculado a Inexigibilidade nº 016/2023, que foi publicado na edição nº 423 de 24 de março de 2023, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br), cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda JALDO RODRIGUES, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba.

ONDE LÊ-SE:  
14/03/2023  
14 de março de 2023  
LEIA-SE:  
16/03/2023  
16 de março de 2023

### PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022-3/2023 VINCULADO A



PÁGINA CERTIFICADA ✓  
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - ALGE PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.122.312/0001-39 - OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda JALDO RODRIGUES, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba; Data do Contrato: 16/03/2023; Prazo: 31/03/2023; Valor Global do Contrato R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 16 de março de 2023 - Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023-3/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO da publicação Extrato do Contrato nº 023-3/2023 vinculado a Inexigibilidade nº 016/2023, que foi publicado na edição nº 423 de 24 de março de 2023, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br), cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda SUCO DE PIMENTA, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba.

ONDE LÊ-SE:

14/03/2023

14 de março de 2023

LEIA-SE:

16/03/2023

16 de março de 2023

**PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023-3/2023 VINCULADO A  
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - DURAN PEREIRA PONTES 02854851560, inscrita no CNPJ sob nº 27.935.035/0001-79 - OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com a banda SUCO DE PIMENTA, na execução musical nos festejos do Padroeiro do Distrito de Água do Município de Bom Jesus da Serra - Ba; Data do Contrato: 16/03/2023; Prazo: 31/03/2023; Valor Global do Contrato R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 16 de março de 2023 - Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023 - cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com o cantor GERSON RUFINO, na execução musical em comemoração ao Dia do Evangélico no Município de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a empresa STAR WOLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.259.796/0001-04, com sede na Rua Maranhão, nº 132, Bairro Medianeira, Veranópolis - Rio Grande do Sul, CEP 95.330-000. Valor global R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 17/04/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, Jomando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-4/2023 VINCULADO A  
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - STAR WOLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 43.259.796/0001-04 - OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com o cantor GERSON RUFINO, na execução musical em comemoração ao Dia do Evangélico no Município de Bom Jesus da Serra - Bahia; Data do Contrato: 17/04/2023; Prazo: 30/04/2023; Valor Global do Contrato R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 17 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

O MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES COMUNICA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 05/05/2023 ÀS 09:00H. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, WWW.BLL.ORG.BR, REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024/2019, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.BLL.ORG.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE

DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DA BLL.

Início da sessão de disputa de preços: 05/05/2023 às 09:00 horas.

Informações pelo e-mail licitacaoofalves@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompilio Ceo, 02, Centro onde poderá ser adquirido o Edital. Sinval Santos Barreto. Pregoeiro Oficial. Firmino Alves, 20 de Abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Contrato: N.º 0178-23-PMI

Pregão Presencial: N.º 0006-22PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0206/2022

Contratada: CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 16.700.462/0001-51.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para Fornecimento de Pneus e Prestação de Serviço em atendimento a Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 21.497,17 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.39.00 - Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. - Saúde 15%
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	15001002 - Rec. Imp. - Saúde 15%
02.07 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.39.00 - Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.07 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica	15001001 - 15400000 - 15410000 - 15420000 -
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	15001001 - 15400000 - 15410000 - 15420000 -

Vigência: 13 de abril de 2023 à 30 de maio de 2023.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - Ba, 13 de abril de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 0179-23-PMI

Pregão Presencial: N.º 0003-22PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0190/2022

Contratada: CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 16.700.462/0001-51.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de peças, para serem utilizados nos veículos e maquinas pesadas pertencentes a frota do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 13.429,76 (treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal de infra estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	15001002 - Rec. Imp. - Saúde 15%

Vigência: 13 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - Ba, 13 de abril de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 0179-23-PMI  
 Pregão Presencial: N.º 0003-22PP-PMI  
 Processo Administrativo: N.º 0190/2022  
 Contratada: CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o n.º 16.700.462/0001-51.  
 Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de peças, para serem utilizados nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do município de Igarorã-Ba.  
 Valor Global: R\$ 13.429,76 (treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal de infra estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Rec. não Vinc. de Imp.
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	15001002 - Rec. Imp. - Saúde 15%

Vigência: 13 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.  
 Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.  
 Igarorã - Ba, 13 de abril de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO****EXTRATO DE CONTRATO**

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 106/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2022  
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022  
 CONTRATO N.º 001.03/2023ADM  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
 CNPJ N.º 13.858.907/0001-38  
 CONTRATADO: J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ n.º 22.345.100/0001-92  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.  
 DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO  
 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 5000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO  
 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 050001 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE  
 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%  
 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com desconto percentual de 32% (trinta e dois por cento)

VIGENCIA: 03 (três) meses

ASSINATURA: 01 de março de 2023

**4ºTERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017.01/2022 ADM.**

4ºTERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º017.01/2022 ADM. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA PABLO NOGUEIRA SANTOS (PREMIUN ASSESSORIA E TREINAMENTOS).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob n.º 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade n.º 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob n.º 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, n.º 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, e do Senhor Ruy dos Santos Júnior, brasileiro, residente e domiciliado Planalto - BA, portador do RG n.º 02.892.813-00SSP/BA e CPF n.º 526.157.155-34, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal n.º 001/2022, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa PABLO NOGUEIRA SANTOS (PREMIUN ASSESSORIA E TREINAMENTOS), inscrita no CNPJ n.º 38.280.481/0001-09, com sede na Rua Fernando de Matos, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Sr. PABLO NOGUEIRA SANTOS, cadastrado no CPF n.º 858.898.785-65, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo n.º 017.01/2022 ADM, na forma e condições que se seguem.

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

II - Fica prorrogado o Contrato Administrativo n.º 017.01/2022 ADM, por mais 06 (seis) meses contar de 03 de abril de 2023, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93

**II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

III - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo n.º017.01/2022 adm, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo n.º 01 ao contrato administrativo n.º 017.01/2022 adm, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto - Bahia, 31 de março de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

Ruy dos Santos Júnior

Secretário Municipal de Administração

CONTRATANTE

PABLO NOGUEIRA SANTOS (PREMIUN ASSESSORIA E TREINAMENTOS)

CNPJ n.º 38.280.481/0001-09

PABLO NOGUEIRA SANTOS

CPF n.º 858.898.785-65

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR N.º 021/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2023**

As vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal n.º 048/2022 de 09.09.2022 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Eduardo Cristino Amaral Junior, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA, CPF: 070.887.596-32, com endereço à Rua Bela Vista, n.º 630-Bairro Lucaia - Planalto- Bahia -CEP 45.190-000, para a LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA MOTONIVELADORA 02, E UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DO CONSÓRCIO CISUDOESTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO -BA .com valor total orçado em R\$27.000,00(vinte e sete mil reais), o objeto a ser avençado terá por Entidade: -1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;Órgão: 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;Unidade: 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOProj. /Ativ.:2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33713900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 150000000000- Recursos não vinculados de Impostos do limite previsto na alínea "a", do inciso XXVI do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, XXVI e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 20 de abril de 2023, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Cristino Amaral Junior, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 20 de abril de 2023.

Eduardo Cristino Amaral Junior  
 Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
 Membro

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Adiney da Silva Soares  
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, XXVI da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA MOTONIVELADORA 02, E UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DO CONSÓRCIO CISUDOESTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO -BA., tendo como prestador de serviço a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA, CNPJ:11.726.046/0001-09, com valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com endereço Rua Cardeal da Silva, s/n, Centro, CEP : 45.260-000, Poções-BA -, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso XXVI, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 20 de abril de 2023.

Eduardo Cristino Amaral Junior  
Presidente Comissão de Licitação

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

Ratifico o ato acima, de autoria de Eduardo Cristino Amaral Junior, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 20 de abril de 2023.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 032/2023  
Dispensa de Licitação nº 021/2023  
Contrato nº 008.04/2023.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto.  
Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA (CISUDOESTE)  
CNPJ: 11.726.046/0001-09  
Objeto: Locação de uma máquina motoniveladora 02, e uma escavadeira hidráulica do consórcio CISUDOESTE, para manutenção das estradas vicinais do município de Planalto-BA.  
Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes,  
Órgão:  
2000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Unidade:  
020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Projeto/atividade:  
2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
Elemento de despesa:  
33713900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
Fonte:  
1500000000000 - RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).  
Vigência: 20/04/2023 a 31/12/2023.  
Assinatura: 20 de abril de 2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 033/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023

O Prefeito do Município de Planalto - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, II, parágrafo 1º, c/c art. 13, III e os fins previstos no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação que visa contratação de serviços advocatícios para assessoria e consultoria jurídica, conforme especificações descritas nos autos. Para CONTRATAÇÃO direta da empresa: LOPES ADVOGADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.160.353/0001-26, estabelecida na Rua Professor Américo Simas, nº 013, Nazaré - Salvador-BA- CEP: 40050-450- com valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Planalto - Bahia, 20 de abril de 2023.

Eduardo Cristino Amaral Junior  
Presidente da CPL

Ratifico, Adjudico e Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação  
Nos termos acima.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023  
CONTRATO Nº 007.04/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
CONTRATADO: LOPES ADVOGADOS  
CNPJ nº 15.160.353/0001-26

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios para assessoria e consultoria jurídica, integrando o assessoramento do município.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade:

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Total Projeto/Atividade:

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE

ADMINISTRAÇÃO Elemento de despesa:

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

VIGENCIA: 08 (oito) meses

ASSINATURA: 20 de abril de 2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

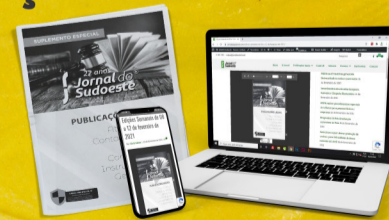
O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 04/05/2023 às 09:30h, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico e derivados, em atendimento as demandas do Município de Piripá-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontram-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: <https://www.piripa.ba.gov.br/site/editais> Piripá - Bahia, 20 de abril de 2023. Lucas Moura Silva - Pregoeiro.

## PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



☎ (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>